

FRA Comunicado de imprensa
Viena/Bratislava, 10 de novembro de 2016

A confiança como fator essencial para uma justiça criminal transfronteiriça eficaz

As regras essenciais da UE para criar confiança na área da justiça da UE raramente são invocadas, o que potencialmente prejudica o tratamento justo das pessoas envolvidas em procedimentos criminais. Dois novos relatórios da Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) fornecem orientações pormenorizadas à UE e aos Estados-membros com o objetivo de aumentar a eficácia do sistema de justiça criminal.

«A proteção dos direitos das pessoas envolvidas em procedimentos criminais é a marca distintiva de sistemas de justiça equitativos», afirma o Diretor da FRA [Michael O'Flaherty](#) «No que se refere à justiça transfronteiriça, é necessário aumentar a confiança entre os sistemas judiciais nacionais. Essa é a única forma de podermos assegurar que as pessoas são tratadas de uma forma justa»

Os relatórios examinam a legislação da UE e a forma como a sua utilização em diferentes contextos nacionais afeta as pessoas durante os procedimentos criminais e a aplicação de sanções, antes e depois do julgamento. Mostram também como a proteção dos direitos pode promover a confiança entre os Estados-membros em processos transfronteiriços e como essas leis podem melhorar significativamente o gozo dos direitos fundamentais na UE.

O relatório [Direitos das pessoas suspeitas e acusadas na UE: tradução, interpretação e informação](#) aborda o direito à informação, à tradução e à interpretação dos suspeitos e dos acusados. Esses direitos asseguram a participação efetiva nos procedimentos criminais e um tratamento justo durante o julgamento, independentemente do local na UE onde decorram os procedimentos.

O relatório [Detenção criminal e alternativas na UE: aspetos sobre direitos fundamentais em procedimentos pré- e pós-julgamento transfronteiriços](#) aborda questões relacionadas com a detenção criminal e alternativas às transferências transfronteiriças. O reconhecimento mútuo entre os Estados-membros passa pela confiança, a qual, por sua vez, depende em grande medida do respeito dos direitos fundamentais. Por exemplo, a detenção deve ser utilizada como último recurso e as alternativas devem ser mais utilizadas, em linha com os padrões em matéria de direitos humanos. Além de ajudarem o processo de reintegração, as alternativas são frequentemente mais baratas.

Ambos os relatórios assinalam que os procedimentos criminais também devem considerar as necessidades específicas das pessoas com deficiência e as crianças, de acordo com os padrões europeus e internacionais em matéria de direitos humanos. Isso inclui informação acessível sobre direitos individuais e a garantia de que as pessoas são transferidas para locais com condições de detenção adequadas.

Para mais informações, contactar: media@fra.europa.eu
Tel.: +43 1 580 30 642

Notas aos editores:

- A Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) está mandatada a prestar aconselhamentos baseados em elementos factuais aos decisores políticos

nacionais e da UE, contribuindo assim para debates e políticas sobre direitos fundamentais mais informados e devidamente direcionados.

- Mais informações sobre o trabalho da Agência em matéria de [acesso à justiça estão disponíveis on-line](#).
- Os relatórios serão apresentados durante um [evento conjunto da FRA-Presidência eslovaca da UE](#) sobre justiça transfronteiriça para todos, em Bratislava, em 9 e 10 de novembro.
-